# DECRETO Nº 037, DE 24 DE MARÇO DE 2016

***"Autoriza o uso do Recinto Agropecuário a título transitório e sem ônus, para o fim que especifica"***

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento nº 3862/16;

CONSIDERANDO os termos do § 3º do art. 103, da Lei Orgânica do Município de Itapira; e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.933, de 27/07/2012;

## D E C R E T A :

**Art. 1º)** Fica autorizada a **ASSOCIACAO DE MOTOCICLISTAS PIRAMOTO MOTOCLUBE, CNPJ nº 10.599.668/0001-50**, a usar, a título transitório e sem ônus, o Recinto Agropecuário "Carmen Ruete de Oliveira", localizado na Rua Jacob Audi, nº 570 – Vila Penha do Rio do Peixe, **nos dias 08, 09 e 10 de abril de 2016**, para realização do **Encontro de Motociclistas "MOTOR ROCK 2016".**

**Art. 2º)** Em contrapartida, a Associação deverá repassar às entidades elencadas na Lei Municipal nº 4.933/12, de forma igualitária, 10% (dez por cento) do valor arrecadado com a venda dos ingressos.

**Art. 3º)** A autorizada ficará responsável, ainda:

**I** - pelo zelo, segurança, fechamento das dependências e pela conservação da área objeto do uso, arcando com todas as despesas referentes a quaisquer danos eventualmente causados ao imóvel;

**II** - pela segurança dos participantes, respondendo por quaisquer danos que venha a ocorrer a terceiros;

**III** - por requerer, junto aos Órgãos competentes, as Licenças necessárias para a realização do evento.

**Parágrafo único** – A Associação fica proibida de dar outra destinação ao imóvel ora cedido se não a que determina este Decreto, sob pena de imediata revogação pura e simples deste ato.

**Art. 4º)** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**, em 24 de Março de 2016.

**JOSÉ NATALINO PAGANINI**
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no quadro de Editais na data supra.

**ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI**
**SECRETÁRIA DE GOVERNO**